



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1164/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Lucia Muller Silveira Graciano	02/04/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Cintia Siquerolo Oseliere	02/02/2018/2019	20/12/19 à 03/01/20	15
Franciele Raquel F. Fiorelli	01/03/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Gercila de Oliveira	05/03/2019/2020	20/12/19 à 03/01/20	15
Jair Moreira	19/02/2018/2019	20/12/19 à 18/01/20	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2018/2019	20/12/19 à 08/01/20	20
Marcelino Moises de Souza	14/07/2019/2020	09/01/20 à 18/01/20	10
Maria Ferraz Santana	06/03/2019/2020	20/12/19 à 03/01/20	15
Neuci Medeiros Domingos Carvalho	11/06/2018/2019	20/12/19 à 03/01/20	15
Santina Gasparotto de Souza	02/05/2019/2020	20/12/19 à 18/01/20	30
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2019/2020	23/12/19 à 06/01/20	15
Shirlane Martins Modesto	01/03/2019/2020	02/01/20 à 16/01/20	15
Sonia Maria de Souza Silva	11/06/2018/2019	20/12/19 à 03/01/20	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1908 Páginas 137-138 Ano: VIII

Data: 17/12/2019